LEI Nº 3429, DE 21 DE MARÇO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOTEAMENTO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro São Francisco de Assis, o 2º Loteamento do Bairro Manoa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de março de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração